



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETTI, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Conforme a Lei Municipal nº 1.255/2013-E, de 10 de dezembro de 2013 o Município de Lobato/PR, bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAP e diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, com fundamento no art. 75, Inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, em proveito do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná, doravante denominado contratado, para a formalização de **Contrato de Programa para o Exercício de Atividade Regulatória com o Consórcio.**

Fica devidamente **RATIFICADA** a presente dispensa.

PUBLIQUE-SE.

Lobato, 22 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MANOEL FERREIRA
DIRETOR DO SAMAE
DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2022, 16 DE FEVEREIRO DE 2022